

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Escritório do Vereador Raimundo Elias Novais Horta

Exposição de Motivos CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 168

Em 04 / 07 / 02 | 14:00

Exmo. Sr.

Vereador José Jarbas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

Senhores Vereadores,

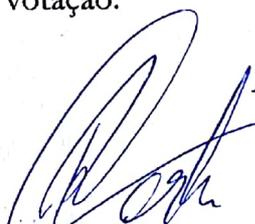
O **VEREADOR**, Raimundo Elias Novais Horta (PMDB), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Em virtude da inauguração do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito de Passagem de Passagem de Mariana, no próximo dia 19 de Julho, boa oportunidade para prestar justa homenagem à pessoa caridosa que foi Dona Ceci Neves Borges, mais conhecida como Dona Nina.

Dona Nina era parteira, e em tempos remotos quando havia dificuldade de médicos, ela com sua experiência e espírito caridoso estava sempre pronta a atender qualquer chamado de socorro, a qualquer hora do dia ou da noite.

Muitos passagenses ilustres nasceram por suas mãos, portanto, pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol da memória de tão ilustre benfeitora e também, considerando a inauguração do mencionado Posto Médico no dia 19/07, solicita a apreciação em única discussão e votação.

Mariana, 01 de Julho de 2002.



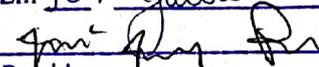
Raimundo Elias Novais Horta

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 / Julho / 2002



Presidente



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Escritório do Vereador Raimundo Elias Novais Horta

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 167
Em 04/07/02 114:00

PROJETO DE LEI N.º 167/2002

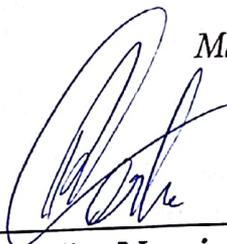
Dá Denominação Oficial à Sala de Ginecologia e Obstetrícia em Unidade de Saúde do Distrito de Passagem de Mariana.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, "Sala Dona Cecí Neves Borges", Dona Nina, à Sala de Ginecologia e Obstetrícia do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito de Passagem de Mariana.

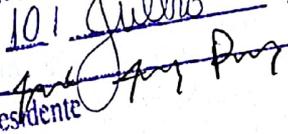
Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de Julho de 2002.



Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 10/07/02 12002
Presidente  Secretária 